



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
SEÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

**EDITAL PROEX N° 002/2019 DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO  
REMUNERADO DE ENSINO MÉDIO NA BIBLIOTECA/UFRA.**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 vaga(s), para estágio remunerado de Nível Médio.

- 1. DO ESTÁGIO** - O estágio de que trata este edital será remunerado e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. O valor da bolsa é de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) e auxílio transporte no valor de R\$6,00 (seis reais) diários.
- 2. DAS VAGAS** - Será oferecida 01 (uma) vaga, conforme quadro abaixo:

Vaga	Local do Estágio	Horário do Estágio
01	Biblioteca	08h às 12h

- 3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas via e-mail: biblioteca@ufra.edu.br, utilizar como assunto da mensagem a seguinte frase: **Processo Seletivo para Estágio**, no período de **15 a 22 de janeiro** de 2019.
  - 3.1** Poderão se inscrever na vaga deste edital os dez primeiros alunos dos cursos de 1º ao 3º ano do ensino médio, oferecidos na rede pública, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.
  - 3.2** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível em anexo), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula, Curriculum e boletim escolar atualizado (anexados).
  - 3.3** O candidato que entregar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou, ainda, que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2, terá sua inscrição indeferida.
  - 3.4** As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas no **dia 23/01/2019**, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética.

**4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Está cursando o ensino médio;
- b) Não ter reprovação;
- c) Não possuir nenhum vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- d) Ter no mínimo 16 anos;
- e) Aos estudantes portadores de deficiência é assegurado o direito de participar do programa de estágio (Parágrafo 2º, Art. 3º da Portaria Nº 313 de 14/09/2007).

**5. DA SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por servidores, designada pela Biblioteca.

**5.1** As provas escrita e prática serão realizadas no **dia 24/01/2019**, com início às 08:30h e término às 12h, na Biblioteca - Campus Belém.

**5.2** A prova escrita consistirá em uma redação com tema proposto no início do exame; a prova prática consistirá em atividades realizadas utilizando o word e internet que serão propostos no dia do exame.

**5.3** O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

**5.4** Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Na prova escrita será avaliado a coesão e coerência nas informações, cabendo aos examinadores atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a cada critério de avaliação. A nota final nesse quesito é a média aritmética dos critérios avaliados.
- b) Na prova prática será avaliada a capacidade de utilização da ferramenta utilizada e a realização da atividade durante o tempo disponível, cabendo ao examinador atribuir nota de 0 (zero) a 10 (dez), a cada critério de avaliação. A nota final nesse quesito é a média aritmética dos critérios avaliados.

**5.5** A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

**5.6** O candidato será desclassificado se obter nota inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas.

**5.7** Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos dois itens avaliados.

**5.8** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescentes de notas.

**5.9** Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Tiver mais idade;

**5.10** O resultado final da seleção, com classificação dos candidatos, será publicado na secretaria do local do estágio e/ou no site da PROEX, até o **dia 25/01/2019**.

**5.11** Após a divulgação do resultado final, o candidato que for selecionado para a vaga deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação do estágio:

a) Declaração de Matrícula atualizada;

b) Boletim escolar;

c) Currículo;

d) CPF (cópia e original);

e) RG (cópia e original);

f) Título eleitoral (cópia e original), para maiores de 18 anos;

g) Carteira de reservista (cópia e original);

h) Comprovante de residência (cópia atualizada);

i) 1 foto 3X4.

**6. DOS RECURSOS** - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, a comissão examinadora e, em segunda instância, à PROEX;

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEX. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEX no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

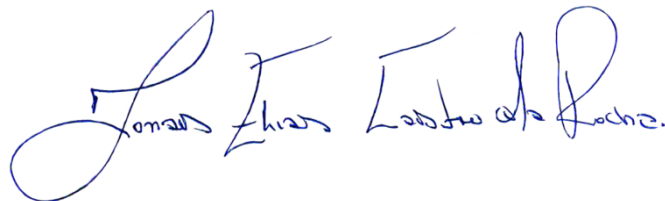
**7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** – São atribuições e obrigações do aluno bolsista:

a) Cumprir 20 horas semanais de atividades de estágio, conforme horários preestabelecidos com seu supervisor;

b) Apresentar frequência mensal, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na secretaria da PROEX, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês;

- c) Entregar ao servidor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de estágio;
- d) Atendimento ao público, arquivamento de documento, serviços de digitação e atividades administrativas.
- e) **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS-** O estagiário exercerá suas atividades sob a supervisão do tutor responsável.

Belém, 14 de Janeiro de 2019.



**PROF. JONAS ELIAS CASTRO DA ROCHA**  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE EXTENSÃO  
PORTARIA N° 2.313/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIVISÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

**ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESTÁGIO**  
**REMUNERADO**

Nome: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Índice de Rendimento Acadêmico: \_\_\_\_\_

Belém-PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ALUNO

---